

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e **Controle Ambiental** 

Parecer nº 47/IEF/URFBIO AMSF - NUREG/2022

### PROCESSO Nº 2100.01.0053549/2022-68

PA	ARECEF	R TI	ÉCN	IICO S	IMPL	.IFI	CADO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESP	ONSÁV	EL	PEL	A INT	ERVE	NÇÃ	O AMBIENTA	<b>\L</b>	
Nome: DERALDO ALVES TEIXE	CPF/CNPJ: 22	0.852.466-72							
Endereço:FAZENDA CRISTIANY	IATA DO JAÍBA Bairro:ZON				Bairro:ZONA	RURAL			
Município: VERDELÂNDIA	cípio: VERDELÂNDIA UF: MO						CEP: 39.458-	000	
Telefone: (38) 98842-4245									
O responsável pela intervenção ( X ) Sim, ir para item 3 (	é o pro ) Não, ir	prie pai	tário a ito	o do im em 2	óvel?				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROI					/EL				
Nome:							CPF/CNPJ:		
Endereço:							Bairro:		
Município:	UF:						CEP:		
Telefone:	E-m	nail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓV	/EL								
Denominação:FAZENDA SOMB		ARC	Ε				Área Total (ha	a): 67,4000	
						VERDELÂNDIA-MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel I									
FC95.7747.FE44.48A6.8A43.82							, ,		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTA	L REQU	JER	IDA						
Tipo de intervenção			Quantidade				Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores									
isoladas nativas vivas									
5. INTERVENÇÃO AMBIENTA	L REQU	JER	IDA	E PAS	SSÍVE	L D	E APROVAÇÃ	0	
Tipo de Intervenção	Quantidad		ide Unidade		ade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirga 2000)		a WGS84 ou Sirgas	
						Х	Y		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	4 0,2711			Un Ha		640	685.436	8301278.630	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO P	RETENI	DID	Α						
Uso a ser dado a área			Especificação					Área (ha)	
USINA FOTOVOLTAICA								0,2711	
7. COBERTURA VEGETAL NA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	TIVA D	A (	5) Á	REA (	S) AU	ΤΟΙ	RIZADA (S) P	PARA	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Tr					tágio Sucessional quando couber)		Área (ha)	
Caatinga								0,2711	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO	FLORE:	STA	L/V	EGETA	L AU	TOI	RIZADO		
Produto/Subproduto		$\Box$		Especi	ficacã	0	Quantida	de Unidade	

Lenha	Floresta nativa	1,6194	m3

#### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:14/12/2022

Data da vistoria: remota dia 16/12/2022

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico:13/12/2022

#### 2.OBJETIVO

( ) Sim

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

#### 3. ANÁLISE TÉCNICA

de Espécies d	la Flora Brasileira	em espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado eto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:
( ) Sim	(x)Não	
B) A área de i	ntervenção está l	calizada em APP ou Reserva Legal:

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores

() Sim (x)Não

no mesmo imóvel rural.

(x ) Não

Taxa de Expediente: R\$ 596,29 referente a 0,2711 hectares pago em 26/07/2022 Taxa florestal: R\$ 10,82 referente a 1,6194 m3 de lenha pago em 26/07/2022

Mesmo o CAR não estando em conformidade com % necessária (20%) a Resolução conjunta 3.102 de 2021 não impede que haja emissão da autorização, no seu artigo traz o sequinte texto:

A conformidade da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente dos imóveis em relação à legislação vigente deverá ser verificada no âmbito da análise do requerimento de intervenção ambiental, excetuados os casos de plano de manejo sustentável em área comum e o corte de árvores isoladas".

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 04 (quatro) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,2711 ha, localizada na propriedade FAZENDA SOMBRA DA TARDE , sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso na propriedade.

## **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013: R\$ 46,35 referente a 1,69194 m3 de lenha.

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

( ) COPAM / URC ( ) SUPERVISÃO REGIONAL

# RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Aline dos Santos Fernandes

MASP: 1.312.149-6



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes**, **Gerente**, em 16/12/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 57914824 e o código CRC C5B27542.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0053549/2022-68 SEI nº 57914824